

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.05.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS ESTATÍSTICOS (CBO 2112-05), BEM COMO EPI, QUANDO NECESSÁRIOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8506421-28.2024.8.06.0000).

APT 01/CT N° 25/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, inciso VIII, do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte a redação:

“Cláusula Sexta – Da Repactuação e dos Recursos Orçamentários
(...)

VIII. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(...)

04200011.02.061.192.20509.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.061.192.20509.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.1.759.1200070.1.2.01
04200011.02.122.421.20131.15.339037.2.759.1200070.1.2.01
04100011.02.061.192.20505.15.339037.1.500.9100000.0.2.01.
04100011.02.061.192.20505.15.339037.2.500.9100000.0.2.01.
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.2.01.
04100011.02.122.421.20130.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. ”



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Felipe de Albuquerque Mourão
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE